ESTADO DO PARANA

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 441/2014/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E

DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da

Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril

de 2014, tendo em vista o contido no protocolado 13.260.711-7, em consonância com o

artigo 5°, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Instaurar Sindicância, com base no artigo 306, inciso III e artigo 307, ambos da Lei

Estadual nº 6.174/70, para apurar supostas irregularidades administrativas funcionais de

servidores lotados na Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu II (PEF-II), em decorrência de

ter sido constatado o desaparecimento do painel balístico nº 920489, do interior da Unidade

Penal, na conferência do patrimônio realizada em 14 de julho de 2014 e demais fatos

constantes no protocolado acima citado.

II - Designar os servidores Valdecir Ruas de Abreu, RG 3.049.167-0, Marlene Luiz

Correia Portugal de Macedo, RG 5.666.653-2 e, Sueli Cristina Rohn, RG 3.688.127-5,

para sob a Presidência do servidor Valdecir Ruas de Abreu, dar cumprimento ao item

supra.

III – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 19 de agosto de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,

Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.